



FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA

HOSPITAL MUNICIPAL "Dr. Waldemar Tebaldi"

ANEXO

Contratação de empresa especializada para tratamento terapêutico de Oxigenoterapia Hiperbárica dos pacientes internados no Hospital Municipal de Americana.

A Oxigenioterapia Hiperbárica (OHB) é um método terapêutico que consiste na inalação de 100% de oxigênio, com pureza maior que 99 vv, estando o paciente submetido a uma pressão maior que a atmosfera no interior de uma câmara hiperbárica, cuja pressão deverá ser igual ou maior a 2,4 ATA, com duração aproximada de 120 minutos, não podendo ser inferior a 110 minutos, sendo que no valor ofertado para a realização das sessões devem estar inclusos:

- Medicamentos e Materiais de Enfermagem;
- Taxa Sala Hospital / Clínica;
- Honorário Médico;
- Auxiliar de Enfermagem;
- Uso do Equipamento Específico;

- a) O agendamento do referido tratamento terapêutico será feito por e-mail, pelo Serviço Social do Hospital de segunda a sexta-feira em horário comercial, através de envio da Prescrição Médica de até no máximo 10 sessões, sendo que as datas para realização dos exames serão pré-estabelecidas pela licitante vencedora, e esta data não poderá ultrapassar 05 dias após solicitação de agendamento do Serviço Social;
- b) Preenchimento de registro inicial (com identificação, escala de datas e horários) que deverá ser informado por e-mail ao setor de Serviço Social antes da realização das sessões;
- c) O Serviço Social receberá questionário de Checklist formulado pela Contratada com as informações que julgar necessária para aceitação do paciente ao tratamento terapêutico, cabendo ao profissional médico e/ou de enfermagem, fornecer tais informações;
- d) Para iniciar as sessões de tratamento terapêutico o paciente deverá ser submetido a uma consulta inicial na Clínica com Médico Especialista para realização de anamnese e exame físico dirigidos, classificando o paciente de acordo com a doença e gravidade; Deverá ser elaborado um plano inicial de tratamento englobando todos os procedimentos necessários para a boa evolução do paciente;



FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA

HOSPITAL MUNICIPAL “Dr. Waldemar Tebaldi”

- e) Assinatura de Termo de Consentimento esclarecido, bem como informações ao paciente a respeito da lista de materiais proibidos no interior da Câmara Hiperbárica;
- f) O paciente deverá ser encaminhado às sessões utilizando transporte (ambulância) cedido pelo hospital e deve estar acompanhado de profissional técnico de enfermagem portando prontuário médico de internação; Deverá estar vestindo traje (camisola) sendo esta de algodão 100% de algodão, bem como realizada a checagem obrigatória antes das sessões se o paciente é portador de algum material proibido dentro da câmara;
- g) Não haverá necessidade da ambulância e do profissional de enfermagem do Contratante aguardar o término da sessão tratamento terapêutico, devendo ser acionados através do Serviço Social para retornar à Clínica após o término da sessão, para buscar o paciente;
- h) Elaboração de relatório apropriado que deverá ser encaminhado ao Serviço Social após a conclusão de cada dez sessões agendadas, onde deverá constar a evolução do paciente durante o tratamento, independente do registro diário da observação da lesão; Reavaliação periódica de acordo com a característica da lesão (se aguda ou crônica); Resumo da alta das sessões autorizadas, com as devidas observações sobre a evolução do caso;
- i) Caso haja necessidade de aplicação de uma quantidade complementar de sessões, o médico especialista deverá encaminhar novo laudo médico com justificativa de necessidade ao profissional médico que indicou o tratamento, para que sejam tomadas as providências necessárias, a fim de garantir a continuidade do tratamento;
- j) A contratante não poderá gerar prescrição médica de OHB para os pacientes encaminhados pela Contratante;
- k) No caso de interrupção do tratamento terapêutico, a qualquer tempo, deverá o médico especialista emitir relatório documentando os motivos da referida interrupção e encaminhado ao médico responsável pelo paciente;
- l) As sessões de tratamento terapêutico deverão ser realizadas por médico especialista de acordo com Normas do CRM (Conselho Regional de Medicina);
- m) Os serviços serão prestados nas dependências da Contratada. Não possuindo a licitante vencedora unidade de tratamento terapêutico dentro do município de Americana, o transporte do paciente é de responsabilidade da FUSAME com a equipe de enfermagem até a distância de 85 km (ida e volta), sendo acima desta distância a responsabilidade do



FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA

HOSPITAL MUNICIPAL “Dr. Waldemar Tebaldi”

transporte bem como equipe de enfermagem é da empresa contratada com custo já embutido no valor do tratamento.

- n)** A emissão da nota fiscal será feita no final de cada tratamento realizado e na nota fiscal deverá constar relatório de presença com nome do paciente e data do início e término das sessões, sendo que a empresa poderá encaminhar a mesma por e-mail ao Setor de Suprimentos do Hospital Municipal de Americana;
- A licitante vencedora deverá informar, formalmente, ao Serviço Social do Hospital com antecedência mínima de 10 (dez) dias, caso o médico responsável pela realização das sessões tenha necessidade de paralisar/suspender os serviços, por motivos de férias programadas ou participação em congressos.

Dr. Cláudio Luiz Cecim Abraão

Diretor Técnico do Hospital

CRM. nº.36.168



FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA

HOSPITAL MUNICIPAL "Dr. Waldemar Tebaldi"